



PROCESSO	592366/2017
INTERESSADO	CED/SC
ASSUNTO	Aprovação do Relatório e Voto Fundamentado

DELIBERAÇÃO Nº 28/2018 CED-CAU/SC

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/SC, reunida extraordinariamente em Florianópolis na sede do CAU/SC, no dia 12 de setembro de 2018, no uso de suas competências, que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Parecer apresentado pela Relatora, Conselheira Cláudia Elisa Poletto;

Considerando a apreciação, pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SC, do Relatório e Voto apresentado pela Conselheira Relatora.

DELIBERA:

I – Aprovar o Relatório e Voto Fundamento Parecer apresentado pela Relatora Conselheira Cláudia Elisa Poletto, no sentido de arquivar o processo por ausência de provas;

II – Encaminhar o referido processo para ser apreciado e julgado pelo Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Everson Martins, Rosana Silveira e Cláudia Elisa Poletto.

Florianópolis/SC, 12 de setembro de 2018.

EVERSON MARTINS
Coordenador

FRANCIELE DAL PRÁ
Membro

CLAUDIA ELISA POLETTO
Membro